



O TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
25.064.130/0001-19  
/2024  
"UM FUTURO PROGRESSOR"

PORTARIA N° 09/2024

01 de Março de 2024.

Publicado em 01 / 03 / 2024

Local Lucas da Silva Jorge

Responsável pela publicação  
Portaria.: 023/2023

"Concede licença para tratar de interesse particular a servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA**, que exerce cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, Vereador Aguiamar Coutinho de França no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Art. 1° - Concede licença para tratar de interesse particular a pedido da servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos da Lei n° 060/1995, art. 134, IX, c/c com art. 159, que foi alterado pela Lei n° 263/2012 de 29 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais de Maurilândia do Tocantins;

Art. 2° - O Período da licença fica estabelecido pelo prazo de **3 (três) anos** tendo início no dia 01 de Março de 2024, de acordo como pedido da servidora em 27 de Fevereiro de 2024;

Art. 3° - Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, ao 01 dia do mês de Março de 2024.

  
**AGUIAMAR COUTINHO DE FRANÇA**

CPF: 007.015.531-38

Presidente da Câmara